



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

BA
 J
 A

ATA NÚMERO CINCO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE. -----

----- Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, na sua terceira sessão extraordinária, numa modalidade mista: presencialmente no Grande Auditório do Fórum da Maia e por videoconferência, através da plataforma Zoom, para os Senhores Deputados que assim o solicitaram – Manuel Joaquim Meireles, Luís Filipe Vasconcelos Gil, Rui Leandro Alves da Costa Maia, Cristiana Maria Monteiro Carvalho, Maria Alexandra Leite Silva Torres Teles Menezes e João Pedro Guimarães Pinto, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2000, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de vinte e seis de maio com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. Período da Ordem do Dia: -----

1.1. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;

1.2. Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de dois mil e vinte: - primeira ao orçamento da receita; - segunda ao orçamento da despesa; - primeira ao plano plurianual de investimentos (PPI); - segunda ao plano de atividades mais relevantes (PPI); -----

1.3. Documentos finais obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de dois mil e dezanove; -----

1.4. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Primeira Revisão das Grandes Opções do Plano dois mil e vinte/dois mil e vinte e três (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do Orçamento ordinário para o ano de dois mil e vinte; -----

1.5. Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – ano dois mil e vinte; -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança, deu início aos trabalhos, agradecendo o apoio dado pelos colaboradores do Fórum, na pessoa da Chefe de Divisão, Sofia Barreiros e do Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves e com uma saudação a todos os presentes, dando de seguida nota dos seguintes pedidos de substituição: Senhor Deputado Cândido Joaquim Lima da Silva Graça, que foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Carvalho, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, que se fez representar pelo membro do Executivo, Daniel Jorge Monteiro Coelho e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Folgosa, Vítor Manuel Sousa Ramalho, que se fez representar pelo membro do Executivo, Juliana Catarina Pinto de Sousa. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a três**. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Carlos Santos Teixeira, Fernando Miguel Ferreira dos Santos e Rui Miguel de Sousa Moreira. -----

---- Antes de se dar início ao Período de Antes da Ordem do dia, inscreveu-se o Senhor Deputado **DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES**, após cumprimentar todos os presentes, solicitou pedido de esclarecimento, de uma forma atípica porque não era normal estes pedidos antes de começar as sessões, mas tinha a ver com o funcionamento desta Assembleia e para que esta sessão pudesse correr bem, precisava de uma explicação em dois pontos muito breves: na última sessão presidida pela Primeira Secretária, após a sua intervenção sobre umas declarações do Senhor Presidente da Câmara Municipal e que não

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, a smaller one in the middle, and another at the bottom.

tinham nada a ver com o que estava em causa, foi proferido o seguinte pela Presidente da Mesa em exercício “*como saberá quer os Senhores Deputados quer o Senhor Presidente da Câmara usam o tempo que têm conforme bem entenderem*”. Ele próprio queria, efetivamente, saber se estas palavras e esta forma se mantinham, independentemente do tema que estava em cima da Mesa. Em segundo lugar, questionou, perante a intervenção da Presidente da Mesa em exercício que também tinha afirmado, mais do que uma vez, que tinha havido um acordo de cavalheiros para utilização de tempos, não querendo de forma nenhuma duvidar da palavra da Senhora Deputada mas como também imaginava também não podia duvidar da palavra do Líder da sua bancada, dado que o Líder depois disto, afirmou que não havia nenhum acordo de cavalheiros sobre os tempos. O que queria saber e como acreditava que tinha havido, quem foram os cavalheiros que tinham feito esse acordo e quais eram os moldes desse acordo para poder gerir o seu tempo. -----

A 1.ª SECRETÁRIA DA MESA, MÁRCIA ISABEL DUARTE PASSOS RESENDE, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que quanto à primeira questão, aquilo que lhe tinha respondido, na altura e que agora reiterava, era que os tempos eram geridos quer pelos Senhores Deputados quer pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da forma como bem entendessem. Ela própria não podia dizer aos Senhores Deputados o que vinham dizer nem ao Senhor Presidente da Câmara o que tinha que responder às questões colocadas. Aquilo que dizia e reiterava era que quando algum dos Senhores Deputados não se sentisse satisfeito com as respostas que eram dadas, porque tinham entendido que não tinham sido respondidas ou porque de alguma forma se sentiam ofendidos, tinham os mecanismos legais que deviam usar, obviamente, e que a Mesa jamais impediria de usar. Quanto à questão do acordo de cavalheiros, aquilo que afirmou e repetia foi que existiu como que um “acordo de cavalheiros”, e não propriamente um acordo porque até o acordo de cavalheiros era uma figura legal e isso não tinha existido. O que tinha existido tinha sido como um acordo, não só

para esta sessão, mas sim para as anteriores. Mais acrescentou que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha feito um esforço nas reuniões de líderes para tentar chegar a esse tal acordo, mas ainda não tinham conseguido. Neste momento e usando termos futebolísticos, a bola estava do lado da Mesa, dado que ficou de apresentar uma proposta por escrito para levar à reunião de líderes sobre uma proposta de gestão dos tempos e iria fazê-lo oportunamente. E isso iria ser discutido. A Mesa tinha vindo a tentar gerir os tempos de uma forma que seja mais ou menos o reflexo do acordado, com a repartição de “x minutos” pelos grupos municipais, mas sem rigor, dado que não havia nada acordado. Reiterou que não havia nenhum acordo escrito nem verbal, tinha apenas havido como que um acordo. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, e se assim fosse permitido, pedia um esclarecimento à Mesa, com base no Regimento Municipal. Afirmou que tinha uns considerandos a fazer e pedia ao Senhor Presidente da Assembleia ou à Primeira Secretária, um primeiro esclarecimento, porque na última sessão, as condições não tinham sido as melhores, tendo tido algumas dificuldades em ouvir as pessoas, mas tinha-se preparado, lendo com cuidado e com detalhe, a missiva que o Senhor Presidente da Câmara Municipal entregou e entre a sessão da passada segunda-feira e esta, a Mesa fez chegar a todos os Deputados esse documento. A primeira observação que fazia era perguntar o porquê desta excecionalidade de, entre sessões, fazer chegar um documento. O procedimento normal era que os documentos que se pediam para apensar às atas, vinham depois do documento final, ou seja a ata que seria aprovada na sessão seguinte. Salientou que não tinha percebido o intuito desta decisão da Mesa. A segunda questão, e para todos saberem como deviam funcionar, tinha a ver com o facto de terem sido feitas perguntas ao Senhor Presidente da Câmara e ele não responder. Do seu ponto de vista e da Lei, teria que ter respondido. No entanto, tinha trazido à Assembleia um texto em nome da Câmara Municipal que não respondia às questões colocadas. Entendia que não havia condições legais para apensar esse

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

documento à ata. O facto de ter um documento depois da sessão dava a legitimidade de intervenção de defesa da honra. Sublinhou que estavam em democracia, e que o documento do Senhor Presidente da Câmara estava com expressões insultosas, pedindo que visse o direito democrático de defesa de honra e contraargumentar e que começar os trabalhos sem a discussão sobre esta carta, não lhe parecia correto dado que era um documento oficial, não eram ditos que iam para as redes sociais, e falar de uma situação objetiva e que ficasse em ata para memória futura. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, esclareceu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha lido um documento e que conseqüentemente, tinha sido dado conhecimento aos Senhores Deputados, questionando se era a isto a que se referia. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA afirmou que era inédito e grosseiro, utilizando uma linguagem desadequada. Mais acrescentou que não era correto e que tinha sido enviado para não poder ser respondido no local. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES reiterou que a Mesa apenas tido enviado o documento que o Senhor Presidente da Câmara leu na sessão passada. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA salientou que assim não houve o direito contraditório porque as pessoas não se puderem defender disso. -----

O SENHOR VEREADOR, JAIME MANUEL DA SILVA PINHO pediu a palavra para fazer a defesa da honra e após cumprimentar todos os presentes, deu nota que as dificuldades de comunicação na última Assembleia Municipal impediram-no de, no momento, apresentar o seu repúdio pela cobarde intervenção do Senhor Presidente da Câmara, visando os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, nos quais se incluía. Consideravam a intervenção um ato de cobardia e traição por não ter tido a coragem de, em sede própria,

apresentar o documento que aqui veio trazer no pretérito dia vinte e cinco de maio e cuja irregularidade, consentida por esta Mesa, lesava a honra e a dignidade dos que ousaram ofender. Política séria, de quem foi democraticamente eleito, era estar atento aos atos de gestão de quem os podia praticar. É o que eles, “Coligação Um Novo Começo”, tentavam permanentemente fazer, quer em sede de Executivo, quer nesta Assembleia. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que explicasse a esta Assembleia porque era, que desde há meio ano, ordenou aos serviços da Câmara que deixassem de fornecer os elementos financeiros do Município que ele, permanentemente, utilizava como lhe aprazia. -----



O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, questionou onde estava a defesa da honra. ----

O SENHOR VEREADOR, JAIME MANUEL DA SILVA PINHO reafirmou que estava a fazer a defesa da honra e que também tinha percebido que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não tinha lido o texto e por isso não percebia o que lá estava escrito e que estava a responder à ofensa que lhe era dirigida. -----

O SENHOR VEREADOR, JAIME MANUEL DA SILVA PINHO tornou a solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a explicação sobre ele ter ordenado que os Serviços da Câmara deixassem de fornecer os elementos financeiros do Município, que eram pedidos pela Coligação “Um Novo Começo”, realçando que eles respeitavam a competência técnica e profissional dos colaboradores do Município que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, permanentemente, utilizava como lhe aprazia. Salientou que os ofendia quando o Senhor Presidente da Câmara os comparava consigo, porque para o Presidente da Câmara, política séria era fazer tudo o que lhe apetecia, irregular que fosse, sem ter de prestar contas. Mas que não contasse com eles. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES pediu para o Senhor Vereador terminar. -----

O SENHOR VEREADOR, JAIME MANUEL DA SILVA PINHO continuou afirmando que não contassem com eles, porque eles, os da “política preguiçosa” nunca iriam baixar os braços na tarefa que uma significativa parte, quiçá a maioria, dos maiatos lhes confiaram. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, agradeceu a intervenção. -----

O SENHOR VEREADOR, JAIME MANUEL DA SILVA PINHO referiu que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lhe podia cortar a palavra, porque tinha esse direito, mas não estava a ser correto. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, afirmou que se era para defender a honra, então que a defendesse. -----

O SENHOR VEREADOR, JAIME MANUEL DA SILVA PINHO salientou que estava a defender a honra em função do que estava escrito. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, pediu mais uma vez para o Senhor Vereador terminar a sua intervenção. -----

O SENHOR VEREADOR JAIME MANUEL DA SILVA PINHO respondeu que acabaria, afirmando que os ofendia quando falava em “desgaste mediático” acionado por eles, mas que tivesse a responsabilidade e dissesse aos maiatos a que se destinava a verba de mais de oitocentos mil euros para imagem e comunicação que eles tinham aprovado. Relativamente

à intenção de os colocar contra os colaboradores do Município, realçou que podia esquecer porque sabiam muito bem da competência técnica e profissional destes e reconheciam. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES agradeceu ao Senhor Vereador e deu nota que teria que cortar a palavra. -----

O SENHOR VEREADOR JAIME MANUEL DA SILVA PINHO afirmou que cortasse e quando assim fosse, deixaria de falar, mais referindo que também sabiam do ambiente em que viviam sob a sua liderança do Município, não se pensando que a veia insultuosa do Senhor Presidente da Câmara Municipal se esgotava nesta intervenção. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, pediu novamente que fizesse a defesa da honra. -----

O SENHOR VEREADOR, JAIME MANUEL DA SILVA PINHO, afirmou mais uma vez que era isso que estava a fazer. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES salientou que estava a fazer uma intervenção e não a defesa da honra. -----

O SENHOR VEREADOR, JAIME MANUEL DA SILVA PINHO reafirmou que estava a responder aos insultos que lhe tinham sido dirigidos. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES pediu que fosse cortado o som, tendo, por isso, o Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho, abandonado o púlpito, entrando-se de seguida no Período de Antes da Ordem do Dia. -----



1. Período da Ordem do Dia: -----

Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

1.1. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação:

----- Inscreveu-se a Senhora Deputada: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quatro**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que preferia receber o documento da Senhora Deputada e depois, com todo o gosto, lhe daria a resposta. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES deu nota que assim que lhe fosse entregue o documento, o reencaminharia para o Senhor Presidente da Câmara Municipal para ser dada a respetiva resposta. -----

----- Colocada à votação o "Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação", foi o mesmo aprovado por maioria com onze (11) votos contra da Coligação "Um Novo Começo" e quatro (4) abstenções sendo duas (2) da CDU, da Senhora Deputada Independente, Maria Clara da Costa Lemos e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves. -----

1.2. Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de dois mil e vinte: - primeira ao orçamento da receita; - segunda ao orçamento da despesa; - primeira ao plano plurianual de investimentos (PPI); - segunda ao plano de atividades mais relevantes (PPI): -----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado: -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **cinco – Proposta de Recomendação**. -----

----- Colocada à admissão a Proposta de Recomendação, foi a mesma **admitida por unanimidade.**-----

----- Aberta a discussão, inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, que após cumprimentar todos os presentes, deu nota que tinha solicitado à Mesa a oportunidade de fazer um protesto num período desconhecido para ele, na Assembleia Municipal que tinha decorrido. Mas também entendia que o órgão Assembleia e os maiatos mereciam o seu respeito e iria continuar a permitir que a Mesa arquivasse esse seu pedido de protesto e ficava também solicitado à Mesa que convocasse, com urgência, uma reunião de líderes para debater aquilo que tinha acontecido, com os seus congéneres líderes parlamentares. Não se desviando mais do assunto que aqui o trazia, deu nota que subscrevia ele e toda a sua bancada, na íntegra, o conteúdo programático da proposta da CDU, e que também devia ser subscrito pelo Executivo Municipal e o Senhor Presidente. No limite do fora de jogo, fazendo também uma terminologia futebolística, entendia que a CDU merecia que deixassem que este ponto chegasse a discussão. E dizia que estava no limite de fora de jogo porque como era do conhecimento, a competência dos orçamentos era exclusiva dos órgãos executivos e o Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia tinha usado hábil e graciosamente, este expediente de proposta de recomendação. Pelo facto da CDU não ter nenhum membro no Executivo Municipal, pelo facto de considerar que as propostas aqui apresentadas pela CDU tinham total e completo cabimento, permitiam que ela fosse discutida. Mas não a poderiam aprovar não porque não concordassem com o seu conteúdo, mas porque se a aprovassem, estariam, eventualmente, a cometer um erro de contabilidade pública que quem governava este Município há tanto tempo, tinha a responsabilidade de não cometer. As iniciativas que pediriam, e bem, ao Município que ponderasse a sua realização em articulação com as entidades de saúde, dificilmente careciam de uma revisão orçamental. Como era concebido



por todos os Senhores Deputados, estavam a votar uma proposta de alteração orçamental modificativa que era entregue pelo Executivo Municipal, estando plenamente convencido que todas as iniciativas propostas e sugeridas pela CDU e como aqui tinha referido, colhiam o apoio, certamente, da Câmara Municipal e do Senhor Presidente, não necessitavam de uma alteração orçamental modificativa, bastando para tanto uma alteração orçamental permutativa, já que todas estas iniciativas se encontravam dotadas nos orçamentos, por forma a poderem ser realizadas pré-covid, havendo disponibilidade orçamental para as acolher se tal fosse possível do ponto de vista de saúde pública. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA salientou que embora os pedidos de esclarecimentos pudessem prejudicar o entendimento da economia dos trabalhos que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha, eram os mesmos legítimos. O seu pedido de esclarecimento, agradecendo as palavras do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, era saber qual era a dimensão do cancelamento de um conjunto de atividades em termos da matéria que estava em discussão. -----

----- Colocada à votação da Proposta de Recomendação apresentada pela CDU – documento identificado com o número cinco – foi a mesma **rejeitada com vinte e três (23) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro” e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo.** -----

----- Colocada à votação a “**Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de dois mil e vinte: - primeira ao orçamento da receita; - segunda ao orçamento da despesa; - primeira ao plano plurianual de investimentos (PPI); - segunda ao plano de atividades mais relevantes (PPI)**”, foi a mesma aprovada por maioria com quinze (15) votos contra, sendo onze (11) da Coligação “Um Novo Começo”, dois (2) da CDU e dois (2) do BE. -----

1.3. Documentos finais obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de dois mil e dezanove: -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número seis. -----

JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, após cumprimentar os presentes, leu o documento identificado com o número sete. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA salientou que as contas dos SMAS eram um instrumento que o Município tinha utilizado para ajudar as famílias e as empresas neste tempo pandémico em que se vivia. Porém, aquilo que ali o trazia, para além de se debruçar especificamente sobre assuntos que já tinham sido discutidos e que se prendiam diretamente com a atividade operacional dos Serviços Municipalizados, importava-lhe antes de mais e acima de tudo, sublinhar e lamentar uma Oposição que fazia uma política não de *fake news*, porque não tinha estrutura para tanto, mas uma política de *fake sound* que, na análise que tinha sido feita dos SMAS da Maia, estava evidenciada cabalmente, não neste ponto, mas na análise das contas do Município e num “escrito” que lhe tinha sido remetido pelo Presidente da Câmara Municipal, tinha reparado e lido que a Coligação “Um Novo Começo” declarava que os resultados líquidos dos SMAS e que o seu passivo no balanço sintético, era de um montante aproximado de vinte e seis milhões de euros e que desse montante, não tinham conhecimento. Era um *fake sound* que tinha entrado via tablet e teria posto os Deputados mais incautos a pensar que o passivo seria uma espécie de monstro de vinte e seis milhões de euros que a Oposição, neste resultado de contas, tinha descoberto. Este *fake sound* seria tão absurdo quanto nas mesmas contas estava expresso qual era o passivo no exercício anterior. Havia nesta sala, vários Deputados da Coligação “Um Novo Começo” que

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, initials 'MS' in the middle, and initials 'BA' at the bottom.

já tinham votado contra e a favor as contas dos SMAS e que, portanto, eram obrigados a conhecer o passivo. E também eram obrigados a reconhecer que o mesmo tinha diminuído em seis milhões de euros, não com o contributo dessa força política que, contrariando o que tinham feito vários municípios socialistas, votaram contra esta operação que tinham feito com a EDP e que permitiu poupar esses seis milhões de euros. Este *fake sound* que se adicionava a outros que se tinha assistido hoje, como a votação contra, sem conversa, do inventário do Município, como declarar e descobrir que a Câmara Municipal tinha prestado garantias no valor de dezassete milhões de euros, omitindo que essas garantias não mais se destinavam do que, no seu grosso, em cerca de mais de doze milhões de euros, em alavancar as operações de habitação social e omitindo que tinham um contra valor de garantias recebidas pelo Município na ordem dos vinte e cinco milhões de euros. Eram *sound fakes* alicerçados sempre numa estratégia que tinha começado com as provisões do Município. Tinha começado por dizer que o Município tinha um contencioso de mais de duzentos milhões de euros, valor este resultante de um erro clamoroso de soma de ativos contingentes com passivos contingentes e que tinha vindo a decrescer e que agora esse passivo contingente estava centrado na Lipor. Mas toda esta construção de *fake sounds* que se destinavam a corroer a validade e o rigor contabilístico das contas do Município, tinham no SMAS o seu apogeu. Era que neste *sound fake* surgia este montante de cerca de vinte e seis milhões de euros, mas o passivo, e era importante falar verdade, era a famigerada dívida à EDP, cerca de dez milhões de euros, e mais não tinha, fazendo agora questão de detalhar o valor, proveitos diferidos no valor de doze milhões cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco euros. A Oposição usava o valor de doze milhões para insinuar que as contas dos SMAS eram muito menos sólidas do que aquilo que apregoavam, fazendo-o por uma de duas razões, ou não sabiam o que eram proveitos diferidos, salientando que não acreditava, ou faziam no sentido de iludir os maiatos. Estes proveitos diferidos não custavam um euro ao Município. Aliás, estes proveitos diferidos e

estes doze milhões de euros, mais não eram do que os apoios, os subsídios para investimento que os SMAS da Maia receberam ao longo dos anos. A Câmara não tinha que gastar um euro nesta matéria, sendo que todos os anos, esta matéria, de acordo com o mapa de amortizações, passava para proveitos e ganhos extraordinários e era de acordo com a amortização. Esta construção e esta tentativa permanente de criar a ilusão de que as contas apresentadas, das quais se orgulhavam, estavam erradas e tinham “*gatos escondidos com rabos de fora*”, era um exercício político de *fake sound* que lamentava profundamente e que estava certo que muitos dos Senhores Deputados presentes, não subscreviam mesmo não sendo da bancada da Coligação “Maia em Primeiro”. Atentando aos SMAS e àquilo que foi dito e sublinhado por uma Oposição responsável, de facto era importante e positivo aquilo que os SMAS tinham alcançado neste último exercício. Os SMAS pela primeira vez, diminuíram a compra de metros cúbicos de água, tendo no exercício anterior comprado dez milhões setecentos e trinta metros cúbicos de água e neste exercício que estavam a aprovar, compraram dez milhões trezentos e trinta metros cúbicos. Em contrapartida, se no ano anterior de dois mil e dezoito, venderam sete milhões de metros cúbicos, neste exercício, tendo comprado menos água, venderam mais sete milhões e cem mil metros cúbicos. A preocupação defendida pela CDU e que era deles há muitos anos, pela primeira vez verificou-se e não havia ninguém, com o mínimo de responsabilidade política e autárquica que não pudesse deixar de sublinhar este marco. Era muito positivo o facto de os SMAS, neste exercício, terem diminuído substancialmente as suas perdas. Mas subscrevia inteiramente aquilo que tinha sido dito pela CDU. Eliminar as perdas de água no Município, fossem elas por furto de água ou contadores, fossem elas por ruturas de condutas, devia ser um desígnio municipal e deviam concentrar toda a energia na construção desse caminho, não por motivos financeiros, mas tão simplesmente, porque a água era um bem precioso. Esse caminho feito pelos SMAS tinha que ser permanentemente reforçado. Enquanto autarca da Maia, deu nota que só estaria satisfeito

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller one below it, and a long, sweeping signature at the bottom.

quando a perda fosse zero. Na análise que fazia do documento, que era obviamente positivo e que o colega de bancada tinha detalhado financeiramente todos os aspetos, sendo que os resultados operacionais dos SMAS, mesmo com o aumento do custo do pessoal, sem aumento do número de empregados, por força das reposições que o Governo de Portugal tinha obrigado a repor e as progressões nas carreiras terem aumentado, e ainda que os SMAS da Maia tivessem contribuído por exemplo com quinhentos mil euros, cumprindo uma deliberação de todos, a propósito de direitos de passagem à Câmara Municipal, os resultados operacionais continuavam a ser muito, muito positivos. Mas, realçou que não tinha deixado de reparar e de lamentar, neste exercício, a quantidade de água tratada, da água residual tratada tinha diminuído sem que ele próprio tivesse encontrado nenhuma justificação para o assunto e essa era uma matéria que o Senhor Presidente da Câmara, enquanto Presidente do Conselho de Administração, tinha que corrigir, porque não era esse o caminho que tinham seguido no que dizia respeito à política de água e saneamento no concelho. -----

PAULO SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA, após cumprimentar os presentes, colocou duas questões simples: estando a falar das contas dos SMAS, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto Administrador, se efetivamente a investigação que estava na justiça iria ter impactos nas contas ou não; na segunda questão, questionou se era ou não verdade que o Fórum da Maia tinha sido dado como garantia devido à tomada de posições erradas, dado que era assim que dizia a Autoridade Tributária, relativamente às rendas, pelo que se perdessem, o Fórum deixaria de ser municipal e se ainda estava em vigor esta garantia.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, sobre os pedidos de esclarecimento do Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, salientou que não tinha percebido. Estavam ali a discutir um ponto e pediu esclarecimentos sobre outros assuntos que não estavam relacionados. A ação que existia da Autoridade Tributária sobre a antecipação das rendas não era sobre o

assunto que estava a ser debatido e a garantia que a Câmara Municipal há mais de quinze anos, tinha entregue por exigência e por um roubo feito ao Município, teve que dar o equipamento como garantia também não estava relacionada com o assunto. No entanto, deu nota que a Câmara Municipal já tinha ganho, em primeira instância, essa ação. Salientou que relativamente à aprovação das contas dos SMAS, tinha gostado quer da intervenção do Senhor Deputado José Paulo Rodrigues Cerqueira quer do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, tendo sido duas intervenções verdadeiras, rigorosas e credíveis. Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro, deu nota que a mesma tinha sido um bocadinho enfiada, porque tinha falado nas perdas, mas as perdas já tinham sido maiores e era isso que devia ter dito. Há cerca de um ano e meio, o valor das perdas tinha vindo a descer. Deu também nota que os Serviços Municipalizados nos últimos dois anos, tinham colocado em marcha um grande programa de eficiência hídrica para baixar as perdas de água na rede de distribuição no concelho, estando a investir para alcançar esse objetivo, estando a conseguir. Mais acrescentou que estavam cientes que esse objetivo iria continuar a ser conseguido. Também estavam a intervir na rede de saneamento e ainda há uma semana atrás, havia sido lançado um concurso público para fazer um levantamento do cadastro da rede de saneamento para se ter um rigor muito acertado, para se poder também intervir com eficácia em muitas ligações clandestinas existentes na ligação à rede pública de saneamento por parte das águas pluviais. Havia muita boa gente que pensava que fazia uma grande coisa em ligar as águas pluviais à rede de saneamento, achando que essa água pluvial era límpida e que até ajudava a diluir o saneamento, mas a verdade era que não era exatamente assim, porque essa água pluvial sobrecarregava as redes de saneamento que não eram dimensionadas para esses caudais e depois ao chegar às estações de tratamento, estações estas com mais de trinta anos, sendo pioneiras, entravam muitas vezes, em sobrecarga, tornando-se ineficazes. Era uma questão que iriam ter que detalhar e depois do

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller one below it, and initials at the bottom.

cadastro feito, iriam intervir através de visualizações por câmaras de filmar, iriam ter que ir ao encontro dessas ligações indevidas e proibir. Realçou que também tinha ouvido com agrado porque era verdade, que os Serviços Municipalizados, a Câmara e a Assembleia tinham aprovado o pagamento de uma dívida histórica que vinha desde o primeiro mandato democrático, logo a seguir ao 25 de Abril. O Município, nessa altura, começou a não pagar o dinheiro que recebia dos consumidores de energia elétrica à EDP, continuando por alguns anos, acumulando-se a dívida e vencido juros. Na presidência de Câmara do atual Presidente da Assembleia Municipal, negociou-se essa dívida astronómica, que chegou a atingir mais de setenta milhões de euros. Entretanto, foi diminuído para vinte milhões e agora estava nos dezasseis ponto um milhões de euros e agora foi liquidada à EDP, não se devendo nada. Com isto, tiveram um perdão de mais de cinco vírgula três milhões de euros para o Município e agora iriam pagar o que faltava, esses dez milhões que era a única dívida que os Serviços Municipalizados tinham. Aqueles doze milhões referidos eram uma invenção. Eram amortizações que a Lei obrigava e que o sistema do POCAL exigia que fosse traduzido no Relatório e Contas, mas os SMAS não deviam um cêntimo disso. Era uma forma de contabilizar esses dinheiros que a Câmara Municipal ou os Serviços Municipalizados recebiam dos fundos comunitários, de subsídios e que tinham que ser amortizados ao longo de anos seguintes. Reafirmou que a única dívida que existia era esses dez milhões, e que o Município tinha feito um empréstimo ao BPI, depois de ter feito um concurso, e esses dezassete milhões vírgula cem, passaram a ser dez milhões, sendo a única dívida que os SMAS tinham. Os SMAS chegaram a dever à EDP setenta milhões de euros e agora estava tudo saldado, porque foi pago o que deviam. Salientou que fizeram bem e que pagavam a três/cinco dias e eram essas contas que estavam ali traduzidas. À volta da Maia, questionou quais eram os Municípios que tinham esta autonomia, quais eram os Municípios em que os Serviços Municipalizados eram do município. Era a Maia e o Porto. De resto, estava tudo

privatizado e era uma empresa, através de uma concessão por um período de tempo, que geria os sistemas de água e de saneamento. Mas na Maia tudo era público, tudo era municipal. Tinha sido sempre assim, mas agora muito melhor, eram mais fortes e não deviam nada a ninguém. Em relação aos passivos contingentes, estavam quase a zero, e se as ações que já ganharam, a da Debina Flor, de vinte e sete milhões de euros, e a da antecipação das rendas e se foram confirmadas nas instâncias seguintes, a Câmara Municipal não devia rigorosamente nada de passivos contingentes. Mais deu nota de que o que ele próprio tinha afirmado há dois, três anos atrás, estava agora a ser demonstrado, consolidado e concretizado. O Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva tinha dito isto mesmo, que tinham somado os passivos dos ativos contingentes, tendo dado quase duzentos milhões de euros, mas a verdade era que dos passivos contingentes, e tirando essas duas ações, não deviam rigorosamente nada, apenas uns trocos. E isso era comprovado com factos e não com ficções.-

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller signature below it, and another signature further down.

PAULO SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA salientou que tinha colocado duas questões, e uma era se o Senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto Administrador dos SMAS, se considerava que podia ter relevância nas contas esta investigação que os Serviços estavam a sofrer. Era uma pergunta muito objetiva e tinha a ver com os SMAS. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO em relação à resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que a intervenção da CDU não era enviesada, tendo sido feita a análise que o próprio SMAS tinha colocado nos documentos. Era verdade que de dois mil e dezoito para dois mil e dezanove havia um aumento da água cobrada, passando de sessenta e cinco para sessenta e oito por cento de água que era adquirida, foi cobrada. No entanto, também era verdade que em dois mil e nove, os SMAS faturaram oitenta e três por cento da água que comprava. Ao longo destes onze anos, havia um decréscimo e de dois mil e dezoito para dois mil e dezanove, havia uma inversão nesta contabilidade, mas não

era enviada e atualmente, em dois mil e dezanove, tinha sido faturada um valor inferior a dois mil e nove. -----

----- Colocados à votação os **“Documentos finais obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de dois mil e dezanove”**, foram os mesmos aprovados por maioria com treze (13) votos contra, sendo onze (11) da Coligação “Um Novo Começo” e BE e três (3) abstenções, sendo duas (2) da CDU e uma (1) da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, apresentou a Declaração de Voto de Vencido, em nome da Coligação “Um Novo Começo” – documento identificado com o número oito. -----

1.4. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Primeira Revisão das Grandes Opções do Plano dois mil e vinte/dois mil e vinte e três (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do Orçamento ordinário para o ano de dois mil e vinte: -----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado: -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA deu nota de uma certa surpresa que causava um dos pontos desta Revisão e que tinha a ver especificamente com a afetação de uma verba de quatro milhões de euros a destinar à instalação de equipamento adequado para a remoção de azoto da estação de tratamento da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Parada. Esta medida e o investimento afiguravam-se plenamente justificados, conhecidos que eram os efeitos do azoto, do fósforo e de outros nutrientes, mas o que causava espanto era que só agora, via os SMAS fazerem este investimento. De facto, e segundo se podia ler na justificação apresentada, tinha sido necessário que os SMAS e o Município se sentissem pressionados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e de Resíduos – ERSAR – e ameaçados de coimas elevadas, para que se decidissem proceder a este investimento. Este

equipamento já devia estar instalado por razões de respeito das normas ambientais, que aliás a Coligação que suportava a Câmara, dizia estar completamente cumpridas, mas só agora se agia, sob ameaça. Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicasse se era só a Estação da Etar de Parada que estava em falta no que dizia respeito ao cumprimento destas normas ou se também era necessário fazer igual investimento nas Estações de Moreira e de Cambados. Mais deu nota a propósito das palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca das ligações clandestinas das águas pluviais na rede de saneamento, e o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, na sua intervenção, tinha feito notar a estranheza pelo volume de águas residuais ser inferior a anos anteriores, mas considerava que o problema era exatamente o inverso, era o número de ligações de águas residuais às águas pluviais e essas estavam a poluir as linhas de águas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO deu nota de que não era exatamente o que o Senhor Deputado da CDU tinha dito e que o que ele próprio tinha dito era o que estava certo e o que o Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia estava errado. Embora pudesse haver um outro caso daquilo do que tinha dito, mas a esmagadora maioria não era assim. Se havia alguma ligação, por vezes, acontecia porque havia uma sobrecarga da rede e contaminava as linhas de água que estavam, muitas vezes, ao pé das redes de saneamento. Quanto à questão do azoto e do fósforo, pensava que o Senhor Deputado da CDU vinha dizer que o Município onde ele vivia, era um Município que, há mais de trinta e cinco anos, tinha abraçado esta realidade de tratar os seus esgotos, de tratar as suas lamas das Etar's, algo que nenhum município do país nem aqueles que eram geridos pela CDU faziam, que era tratar as lamas. Esta Etar tinha sido inaugurada pelo Dr. Mário Soares, Presidente da República, e desde aí até agora, não havia outra estação de tratamento de lamas em nenhum lugar, em nenhum município do país. Questionou o que era que os outros Municípios faziam com essas lamas e deu nota que a Maia



fazia um fertilizante, que era o *agronat* e era comercializado. A Maia tinha três estações de tratamento de águas residuais, por esta ordem de construção: a Etar de Parada em Águas Santas, a Etar de Cambados em Vila Nova da Telha e a Etar de Ponte de Moreira, em Moreira. Todas estas instalações tinham mais de vinte anos. A ERSAR e a EPA sabiam escrever nos papéis, mas fazer alguma coisa não faziam nem disponibilizavam verbas nos fundos comunitários para ajudar o Município a investir neste tipo de incrementos de melhoria das instalações. Mais acrescentou que gostava era que o Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia, aqui e na Assembleia da República, o grupo parlamentar da CDU dissesse isto, que era preciso criar linhas de financiamento e de ajudas para os Municípios que tinham instalações feitas há mais de vinte e trinta anos e que, algumas vezes, precisavam de um *upgrade*. Todas estas instalações tinham sido feitas com tratamento secundário, que era um tratamento físico-químico que era exigível como uma coisa de luxo, à data da sua construção. Agora, por razões que eram fáceis de explicar, os países que, muitas das vezes, ajudavam nos fundos de coesão, iam exigindo que fossem feitos *upgrades* das suas tecnologias e fossem comprados aquilo que concebiam. Saliu que o que gostaria era que quem governasse, não era só exigir aos Municípios, era exigir e criar condições para que essas exigências fossem exequíveis e era preciso fundos comunitários para apoiar este tipo de investimentos. O que os SMAS estavam a fazer, estavam a fazer sozinhos, mas o que gostaria era de fazer com a ajuda de alguns fundos comunitários para o efeito. -----

----- Colocada à votação a proposta “Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Primeira Revisão das Grandes Opções do Plano dois mil e vinte/dois mil e vinte e três (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do Orçamento ordinário para o ano de dois mil e vinte”, foi a mesma aprovada por maioria com treze (13) votos contra, sendo onze (11) da Coligação “Um Novo Começo” e duas (2)

do BE e três (3) abstenções, sendo duas (2) da CDU e uma (1) da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos. -----

1.5. Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – ano dois mil e vinte: -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS SÁ PIMENTA, após cumprimentar todos os presentes, começou por colocar uma questão prévia, uma vez que tinha sido tratado jocosamente numa sessão da Assembleia Municipal, a propósito de ter utilizado o acrónimo SMAS, tendo sido corrigido para SMEAS. Mas, curiosamente, a documentação que tinha sido distribuída a propósito deste ponto, tinha por exemplo, alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia e depois havia documentação que falava em Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. O que o trazia a este ponto era uma questão de rigor na apresentação das contas, dando nota que já se tinha assustado com a quantidade de milhões já referidos, milhões de euros, milhões de metros cúbicos de água, que o impressionava, mas iria falar apenas de uma coisa que valia cinquenta mil euros, mas que era dinheiro. Seria bom, dirigindo-se ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, que a sua equipa de gestão, nesta empresa municipal, lhe desse informação mais substantiva. Se estava a apresentar uma previsão de custos para o recrutamento de oito trabalhadores, seria razoável que fosse apresentado também qual era a redução dos custos resultantes da saída de dez trabalhadores, porque era diferente dizer que era preciso reforçar o orçamento em cinquenta e sete milhões ou dizer que era preciso, eventualmente, corrigir o orçamento em menos tanto em custos de pessoal, bastando que os custos das pessoas que saíam fossem superiores aos cinquenta e sete mil. Questionou de seguida, se o Senhor Presidente do Conselho de Administração tinha informação sobre esta redução de custos. -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número nove. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, aproveitando estar presente o Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, recomendou que na contratação destas oito pessoas, além das questões técnicas necessárias para o exercício da função, deveria tentar escolher alguém que tivesse alguma sensibilidade social. Isto porque, tinha ouvido falar de reduções, de sensibilidades, eram todos amigos de todos, mas depois tinha na sua mão, uma carta de maio de dois mil e vinte, assinada pelo Diretor Delegado, Eng.º Albertino Silva, que numa altura de pandemia, premiava as pessoas, exigindo-se o pagamento até ao próximo dia nove de junho, realçando que a procissão ainda não estava no adro e já estavam a espetar a faca às pessoas. Mais acrescentou que na carta estava expresso que caso não desse cumprimento, o fornecimento de água seria interrompido. Salientou que isto era gravíssimo. Mais mais grave era que, e o Senhor Presidente da Câmara Municipal deveria informar o Diretor Delegado dos SMAS, a Lei dezoito/dois mil e vinte dizia claramente que não podia haver cortes de água até setembro. Isto parecia-lhe muito estranho e gostaria de saber se as pessoas que recebiam esta carta, iriam receber outra carta a pedir desculpa e que tinha havido um erro. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO deu nota que o documento que estava para aprovação era claro, e estava expresso que havia oito funcionários (assistentes técnicos) que se iriam desligar dos Serviços e havia mais dois assistentes que iriam para a aposentação. Estava também descrito nos documentos os perfis profissionais para os lugares. Havia um agravamento de cinquenta e sete mil euros no decurso de um ano e a razão era porque estes técnicos superiores que seriam admitidos e eram necessários, custavam mais do que as saídas referidas na intervenção do Senhor Deputado do BE e que não estavam referidas no documento apresentado. No cômputo geral, o saldo era um acréscimo da despesa corrente. Em relação à intervenção da Senhora

Deputada da CDU, deu nota que só iriam admitir oito, mas gostaria que fossem mais. Os SMAS não admitiam com a visão que a CDU tinha, mas consideravam que deviam ser comedidos e dosear a prestação de serviços com modelos de *outsourcing*, dado que também eram competitivos. Em relação à intervenção do Senhor Deputado da Coligação “Um Novo Começo” deu nota que a partir do DL dezoito/dois mil e vinte, não houve nenhum corte de água pelos Serviços Municipalizados. Se saiu alguma carta, tinha saído como lembrança, para não se esquecerem. Reafirmou que cortes não havia porque o DL era superior a qualquer tentativa de o querer fazer, prontificando-se a falar com a munícipe em questão. -----

MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS SÁ PIMENTA deu nota que podiam estar a discutir *peanuts*, mas não era acréscimo de despesa e não era porque, por outro lado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, tinha na empresa uma redução de despesa. O que ele próprio tinha falado era no rigor da informação. Mais acrescentou que os valores que estavam referidos eram só referentes a seis meses. -----

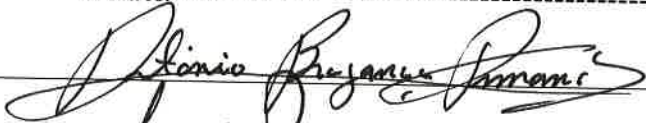
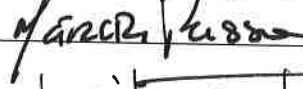

----- Colocada à votação a “**Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – ano dois mil e vinte**”, foi a mesma aprovada por maioria com treze (13) votos contra, sendo onze (11) da Coligação “Um Novo Começo” e dois (2) do BE. -----

----- Colocada à votação a ata em minuta da presente sessão, foi a mesma **aprovada por maioria com uma (1) abstenção do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia.**

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por maioria, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e três horas e trinta e oito minutos do dia vinte e nove de maio, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada

pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael.

O Presidente: 
A 1.ª Secretária: 
A 2.ª Secretária: 

3

Assembleia - Maria Lurdes

De: CANDIDO GRACA <candido.graca@netcabo.pt>
Enviado: 26 de maio de 2020 16:22
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Cc: candido.graca; antonio.oliveira.silva@gmail.com; 'Assembleia - Maria Lurdes'
Assunto: Pedido de substituição na 3º Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Municipal da Maia

Por impossibilidade de poder participar na 3º Sessão Extraordinária convocada para o próximo dia 29 de Maio, venho solicitar a minha substituição nos termos do REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA.

Na expectativa da melhor compreensão de V. Ex. para este meu pedido^a,

Aceite os meus Cumprimentos,

Cândido Graça

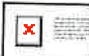
Telemóvel...:- 00 351 965099036
Telefone.....:- 00 351 229737829
Fax to mail:- 00 351 22 1454171
e-mail:- candido.graca@netcabo.pt
e-mail:- candido.graca@despachante.odo.pt
e-mail:- graca.quintas@netcabo.pt

link
Comprove-se o
rejeição de link
[Signature]
27.05.20

Apartado 2002
EC Aguas Santas
4426-909 MAIA
PORTUGAL

AVISO. Se receber um e-mail por engano, agradecemos devolução e aviso ao remetente ou para graca.quintas@netcabo.pt e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são susceptíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de protecção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente. As opiniões emitidas não vinculam necessariamente a firma **Graça & Quintas, Lda**. A mensagem foi filtrada por um detector de vírus, pelo que o remetente no se responsabilizam por danos provocados por terceiros no sistema de informação do destinatário.

WARNING. If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please return it to sender, notifying him/her of the miss delivery or inform graca.quintas@netcabo.pt accordingly, and delete, do not use, disclose or keep its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal disclosure restrictions, and, therefore, access by anyone else is subject to the senders authorization. Any views expressed do not necessarily reflect those of **Graça & Quintas, Lda**. A virus checker sweeps outgoing e-mail. Therefore, neither the sender nor the companies accept any responsibility or liability whatsoever for any adverse effects on your systems or data arising from intercepted, corrupted or virus-infected e-mail.

 Sem vírus. www.avast.com



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Eng^o
António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

BA
ds
M

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		72A/13/2020	26/05/2020

Assunto: Substituição da presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na 3^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 29/05/2020 às 21h30m.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Daniel Jorge Coelho Monteiro (Dr).

Com os melhores cumprimentos



Assembleia - Maria Lurdes

De: Vitor Ramalho <vmsramalho@sapo.pt>
Enviado: 27 de maio de 2020 11:10
Para: 'Assembleia - Maria Lurdes'
Cc: presidente.assembleia@cm-maia.pt; advmarciapassos@gmail.com; filipa.c.rafael@gmail.com; julianasousa86@hotmail.com
Assunto: FW: Correção à Ordem de Trabalhos
Anexos: Ordem de Trabalhos 3ª Extraordinária 29 DE maio 2020.pdf; CC.PDF

BA
afj
MR

Ex.mo Senhor
 Engº António Gonçalves Bragança Fernandes
 M.I. Presidente da Assembleia Municipal

Venho por este meio informar que não poderei estar presente na 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 29/05/2020, uma vez terei de estar presente na Assembleia de Freguesia de Folgosa que se realiza à mesma hora, ~~peio que serer~~ substituído pela Tesoureira da Junta de Freguesia.

Nome: Juliana Catarina Pinto de Sousa
 Morada: Rua da Quinta Nova, nº 139 1º Esq. – 4470-358 Maia
 Cartão de Cidadão nº 12777555 2ZY0 válido até 02/06/2022

Sem outro assunto, subscrevo-me com estima e consideração.

Melhores cumprimentos,
 Vítor Ramalho

Virde

BA
 27.05-20

De: Filipa Rafael [mailto:filipa.c.rafael@gmail.com]
Enviada: 26 de maio de 2020 20:18
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Correção à Ordem de Trabalhos

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Municipal da Maia

Envio retificação à Ordem de Trabalhos que receberam previamente.

Onde se lia Período de Antes da Ordem do Dia deve constar Período da Ordem do dia.

Grata pela atenção que me dispensaram.

Atentamente,

3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 29 de Maio de 2020

Ponto 1.1. – Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação

APRECIACÃO E REQUERIMENTO

A CDU analisou o Inventário e Relatório de Bens à data de 31 de Dezembro de 2019, do qual se destaca um conjunto expressivo de bens imóveis, tanto do domínio privado do Município como do domínio público, cujo valor global ascende a mais de 626 milhões de euros.

De entre os bens imóveis referidos gostaríamos de salientar a posse de um total de 1735 terrenos, no valor global de mais de 75,4 milhões de euros.

E, de entre esses, um significativo “lote” de 832 terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva, com o valor total superior a 51,5 milhões de euros, dos quais:

- 781 em aglomerados urbanos, totalizando quase 48 milhões de euros; e
- 51 classificados como “outros terrenos” e avaliados em quase 3,6 milhões.

É especialmente para este “lote” que gostaríamos de pedir a atenção do Senhor Presidente da Câmara, tendo em conta que reveste certamente um valor potencial de grande importância estratégica, uma vez que se trata de imóveis com capacidade construtiva.

Tendo em conta as manifestas carências habitacionais na área do Município, e considerando que os municípios devem desenvolver políticas de solos que não só respondam às necessidades das populações, mas também actuem como efectivos moderadores da especulação de preços, especialmente dos terrenos, perguntamos:

- 1.º - Em geral, que destino pretende dar a Câmara Municipal a esses terrenos?
- 2.º - Que fracção desses terrenos pretende o Executivo alocar a uma bolsa destinada especificamente à construção de novos fogos de habitação pública?
- 3.º - Que fracção pretende igualmente o Executivo integrar numa bolsa destinada à promoção cooperativa de habitação e à autoconstrução?
- 4.º - Que fracção destinará o Município a uma reserva estratégica de terrenos que lhe permita intervir no mercado como agente de moderação dos preços dos solos e de contenção da especulação imobiliária, isto é, contrapondo à espiral dos aumentos preços justos que contribuam para tornar mais fácil o acesso ao mercado privado de habitação e de espaços para pequeno comércio e serviços?



Na eventualidade de o Senhor Presidente não puder, ou não souber, responder neste momento às questões aqui colocadas, o Grupo Municipal CDU requer à Mesa da Assembleia que a presente intervenção seja aceite como Requerimento ao Executivo.

Disse.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 29 de Maio de 2020

Ponto 1.2. – Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de 2020

B.22
JA
Revisão de
for maianica
J.
12

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

(Art.º 5.º, n.º 3, do Regimento da Assembleia Municipal)

1. Considerando que a pandemia de Covid-19, gerada pelo coronavírus SARS-CoV-2, produziu impactes significativos – e mesmo históricos – não só na saúde, na economia e nas condições materiais das famílias, mas também ao nível do bem-estar físico e psicológico das pessoas;
2. Considerando que a privação material de rendimentos dos trabalhadores e das famílias teve como consequência a diminuição da capacidade para satisfazer necessidades básicas, entre as quais também se inclui a plena fruição da Cultura, do Desporto, do lazer e dos tempos livres;
3. Considerando que designadamente as medidas de confinamento e a suspensão, por mais de dois meses, de atividades e equipamentos essenciais à vida em sociedade, incluindo escolas e centros de dia, afetaram especialmente as crianças, jovens e idosos;
4. Mas considerando também que as extraordinárias condições impostas aos adultos em fase ativa das suas vidas determinaram mudanças radicais ao nível da fruição da cultura, do lazer e do mero convívio social;
5. Considerando as severas consequências desta crise – ainda por avaliar em toda a sua extensão – na personalidade e na própria saúde mental de inúmeras crianças, de muitos jovens, de muitas homens e de muitas mulheres, sobretudo idosos;
6. Tendo em conta a necessidade de reconstituir as relações pessoais e sociais reconhecida pelas autoridades de saúde e pelos especialistas em diversos domínios, ainda que num contexto de readaptação protegida;
7. Considerando que é necessário ajudar a criar condições para que quem tem estado privado do convívio e de atividades que proporcionam a interação com outras pessoas – essenciais à vida harmoniosa em sociedade – e até mesmo proporcionar oportunidades de reencontro da comunidade consigo própria;
8. Considerando que é igualmente necessário promover o apoio urgente à retoma da atividade dos profissionais da Cultura e das diversas expressões artísticas e de artes do espetáculo, desígnio nacional no qual as autarquias devem cooperar;



Bas
JA
ds'
RA

9. Considerando que as autoridades sanitárias, em conjunto com os responsáveis de diversas atividades e os responsáveis governamentais, têm vindo a elaborar regras e recomendações com vista ao regresso o mais seguro possível a um quotidiano que sabemos estar ainda rodeado de muitas incógnitas;
10. Tendo em conta que a própria situação de pandemia e a execução de medidas e atividades de prevenção e combate à Covid-19 proporcionou ao Município uma experiência nova de diálogo e cooperação com – e de – outras estruturas, nomeadamente na área da saúde pública;
11. Tendo em conta que o cancelamento de inúmeras atividades e projetos geraram uma diminuição de dotações orçamentadas em mais de 678 mil euros,

A Assembleia Municipal, reunida em sessão extraordinária em 29 de Maio de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 5.º do Regimento, recomenda à Câmara Municipal que:

- 1.º - Avalie, com a estreita colaboração das autoridades de saúde, as condições para lançar um plano urgente de atividades de ocupação de tempos livres, especialmente no período de férias escolares, incluindo ateliês, campos de férias e visitas, destinados à infância e à juventude e de acesso universal e gratuito.
- 2.º - Avalie igualmente as condições para o lançamento de plano urgente de atividades especialmente dedicadas aos idosos e com os condicionalismos associados a critérios de saúde específicos, de acesso universal e gratuito.
- 3.º - Avalie ainda as condições para um vasto mas urgente programa de atividades culturais por todo o concelho, destinado à população em geral.
- 4.º - Na avaliação de tais iniciativas considere sempre soluções e propostas flexíveis e ajustadas às condições sanitárias e ao perfil epidemiológico de cada grupo e em cada momento, garantindo sempre as melhores práticas e o aconselhamento técnico e científico mais atual.
- 5.º - Em consequência, reanalise a sua presente proposta de modificação orçamental ou, em alternativa, pondere propor com urgência uma nova revisão que acomode a organização das iniciativas aqui genericamente propostas.

Mais, 29 de Maio de 2020

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

Handwritten signatures and initials:
Ba
Ofi
M

3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 29 de maio de 2020

1.3. - Contas finais 2019 dos SMAS

APRECIÇÃO

Conforme os dados disponibilizados nos documentos, o número de consumidores de água e de utilizadores de saneamento tem vindo a crescer. Entre o início de 2015 e o final de 2019, há mais 3269 consumidores de água e 3673 utentes de saneamento.

No entanto, nos dados disponibilizados a esta Assembleia, verificamos que entre 2009 e 2019 o volume da água adquirida aumentou em 1.067.461 m³, ou seja, passamos de um valor 9.264.575 m³ em 2009 para um valor de 10.332.036 m³ em 2019, ao passo que a água facturada no mesmo intervalo de onze anos desceu 594.308 m³, ou seja actualmente os SMEAS facturam um volume de água inferior ao de há onze anos.

Pelo que, e conforme temos vindo a alertar, as perdas de água no concelho são enormes. A título de exemplo:

- no exercício de 2019 manteve-se uma elevada taxa de perdas/água não facturada, superior a 30% (31%= 7.124.679 m³ facturada / 10.332.036 m³ adquirida), o que é inaceitável.

Contudo, os documentos trazidos à apreciação deste plenário continuam, mais uma vez, a não quantificar quaisquer objectivos nem a assumir compromissos sobre metas relativamente à redução das perdas de água, mesmo quando refere *“As políticas de contenção de despesas, levam-nos a encarar a luta contra o desperdício com particular relevância”* (pág. 9 do pdf).

Há vários mandatos que esta promessa se repete, sem que tenha alcançado quais progressos dignos desse nome.

E para fazer face a este problema e na luta pela sua redução é necessário investimento na renovação de infraestruturas, mas também aumentar a taxa de execução das obras já previstas e orçamentadas, que foi de 46,15% no ano 2019 e de 36,52% a nível global.

Disse

7
BA
af.
M

Assembleia Municipal da Maia
3ª Sessão Extraordinária
Fórum da Maia, 2020.05.29

Ponto 1.3 da Ordem de Trabalhos

Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2019, (alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Intervenção do Deputado Municipal **JOSÉ PAULO RODRIGUES CERQUEIRA** da coligação **MAIA EM PRIMEIRO**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sras. Secretárias;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores;
Caros Companheiros Deputados;
Estimados Maiatos;

É com especial satisfação e reconhecimento que este ano me dirijo à Assembleia e aos Maiatos, a expressar o parecer da Coligação Maia em Primeiro sobre os documentos de prestação de contas dos SEMEAS relativos a 2019.

Já nem parece importante, tal é a recorrência com que se menciona, lembrar que vivemos num concelho onde todas as famílias e empresas, têm à sua porta água de boa qualidade e rede de saneamento onde esgotam em segurança as suas águas residuais.

Relembrar que vivemos naquele que deverá ser o concelho do país cujos habitantes em eventual situação limite (e o momento que vivemos, diz-nos que o impensável, às vezes até acontece), serão provavelmente os

Portuguese que menos riscos correm de ficar sem água nos seus lares. Este facto deve-se não só à quantidade de água stockada pelos SMEAS, mas também à unicidade de o nosso concelho ser o único do país que é abastecido por mais do que um fornecedor de água.

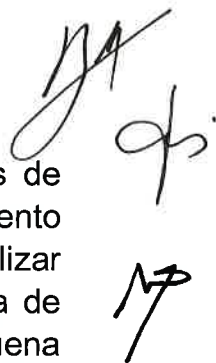
Voltar a dizer que todas as águas residuais geradas na Maia, e mais algumas, são devidamente tratadas nas ETARs da Maia no cumprimento de todas as normas ambientais. Que a empresa é pioneira na criação de fertilizantes feitos à base de desperdícios gerados nessas mesmas ETARs, que coloca no mercado agrícola.

Reiterar que toda esta complexidade de serviços emanam de uma empresa com crescente eficiência da sua mão-de-obra, onde o rácio entre o número trabalhadores mulheres e homens tende a convergir para a paridade, onde é praticamente inexistente o trabalho precário e onde a taxa de absentismo é bem inferior à média nacional.

Não, não estamos a falar de uma qualquer empresa super-endividada, que para cumprir a sua vital função acumula prejuízos ano após ano e lá vai sobrevivendo à custa de transferências de milhões, provenientes de fundos financiados pelo Estado com dinheiro dos contribuintes. Também não estamos a falar deste tipo de empresas. Estamos a falar de uma empresa que pertence ao universo empresarial do nosso município. Que para além de em 2019 e nos anos anteriores ter levado água potável à casa de cada um e de lá ter retirado a totalidade das águas residuais às quais deu o devido tratamento, fecha, pelo menos há mais de 5 anos as suas contas, com resultados líquidos positivos superiores a 1 milhão de euros.

No ano em que se atingiram máximos tanto no número de consumidores de água como de utentes de saneamento, os SMEAS mantiveram o seu ativo estável e viram consideravelmente diminuída a sua dívida de longo prazo. Esta, principalmente fruto do reflexo em contas, da vantajosa operação de substituição de dívida realizada para antecipação do pagamento da dívida à EDP que, relembro, poupou aos cofres da Câmara mais de 5 milhões de euros.

Em 2019 a empresa realizou investimentos superiores a 2,5 milhões de euros essencialmente centrados na manutenção das redes de saneamento e distribuição de água. Voltamos a referir a importância de realizar investimentos específicos mais eficazes que permitam diminuir a taxa de desperdício de água, consideravelmente. Apesar de uma pequena diminuição em 2019 esta taxa é ainda superior a 31%. Comparando com outros municípios referência acreditamos que há margem para melhorar este importante indicador.



Analisadas, as das contas dos SMEAS relativas 2019 merecem não só a nossa aprovação sem ressalvas, como também o manifesto de regozijo por termos na nossa cidade um exemplo a seguir por todas as empresas equivalentes existentes no país.

A importância de ter uma empresa que presta um serviço essencial à sociedade, como é o fornecimento de água e o saneamento de águas residuais, tecnicamente capaz, robusta e financeiramente equilibrada, vê-se mais do que nunca nas situações limite ou de emergência nacional. A tal que estamos todos inesperadamente a atravessar. É nestas alturas que uma empresa sem apertos é mais ágil a cumprir a função social que se impõe.

Agora que a Câmara Municipal da Maia pôde em tempo recorde, e muito via SMEAS, estar transversalmente ao lado de todos os Maiatos com as medidas adotadas na penúltima Assembleia Municipal, recordo algumas intervenções irresponsáveis nesta Assembleia que apontavam o dedo à gestão cautelosa e eficiente dos administradores dos SMEAS. Ouvi aqui sugerir trocarem-se os resultados líquidos pela diminuição indiscriminada do preço dos serviços prestados e insinuar que se devia aumentar o número de trabalhadores, sendo ou não necessário, apenas porque se vende mais água ou se recolhe mais saneamento. Recordo outros que em ridícula ingerência aqui quiseram trazer a julgamento administradores dos SMEAS, inquirindo o Sr. Presidente da Câmara sobre sua confiança relativamente à sua liderança.

- Esteve à altura, Sr. Presidente. Esteve à altura e agora que chegou o aperto, agora mais evidentemente do que antes, sabemos o quão importante foi ter nos SMEAS uma administração rigorosa.

Não que as medidas não fossem adotadas na mesma, após sugestão das nossas autoridades autárquicas. Mas pergunto: quanto mais não nos custaria, pagá-las hoje e amanhã.

Neste período de pandemia a empresa foi pioneira, incondicional, generosa e rápida a aprovar medidas que ajudam os mais carenciados. Hoje importa mais isto do que propriamente as contas que aqui vamos aprovar. Sabemos que a solidariedade dos SMEAS de hoje virá refletida nas contas que aqui analisaremos no próximo ano; e portanto, termino passando aos administradores dos SMEAS, nesta fase tão difícil da nossa existência, o nosso pedido em nome de todos os maiatos, para que continuem a ser tão solidários quanto for necessário e simultaneamente tão rigorosos quanto se exige.

Muito obrigado.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page. The signature appears to be 'BA' with a flourish, and below it are the initials 'of' and 'NP'.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Declaração de Voto
Reunião Extraordinária de 29-05-2020

Os Deputados, eleitos pela coligação "UM NOVO COMEÇO", vêm, nos devidos termos, incorporar a declaração de voto de vencido, apresentada pela Coligação Um Novo Começo, que aqui queremos dar como integralmente reproduzia, anexa á ata da reunião ordinária do 25 de maio de 2020, extensiva aos pontos de agenda 1.1,1.2,1.3,1.4 e 1.5., que por circunstâncias decorrentes da reunião de 25-05-2020, foram alterados, bem como pelas dificuldades ocorridas no uso da palavra por videoconferência, na sessão da Assembleia Municipal, plataforma ZOOM.

Maia, 29 de maio de 2020

Os Deputados da Coligação Um Novo Começo,

Disse,

3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 29 de Maio de 2020

1.5 Alteração mapa de pessoal dos SMAS 2020

APRECIAÇÃO E DECLARAÇÃO

Da análise do Mapa de Pessoal para o ano de 2020, verificamos que existem 148 postos de trabalho ocupados.

Ora, no final de 2018, era aqui referido que existiam 162 trabalhadores, número na altura considerado insuficiente para as necessidades permanentes dos Serviços Municipalizados e que resultaram da saída de muitos trabalhadores efectivos e contratados em anos anteriores, redução essa feita apenas com objectivos economicistas, que sobrecarregaram os trabalhadores que ficaram, com reflexos na qualidade e prontidão na resolução dos problemas das populações, conforme temos vindo sempre a chamar a atenção.

Aqui chegados, verifica-se que existe uma necessidade de aumentar os quadros do SMAS em 37 postos de trabalho considerados como necessidades permanentes e que o SMAS irá contratar apenas oito, número aliás inferior ao número de saídas - dez.

Assim, gostaríamos de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara:

- 1.ª) Considera suficiente o número de trabalhadores a contratar para suprir as necessidades existentes?
- 2.ª) Que prestações de serviços por empresas externas estão a ser contratadas pelo SMEAS?

Apesar de considerar serem necessária a contratação de mais meios humanos, a CDU é favorável à alteração do Mapa de Pessoal do SMAS para 2020.

Disse.

